LEI Nº 1.114, DE 3 DE JULHO DE 1.970

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ ------- 191.391,59 (CENTO E NOVENTA E HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E HUM CRUZEIROS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

0 - GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
I - PODER LEGISLATIVO
b) Secretaria da Câmara

3 - 3.1.2.0.0.0 -- Material de Consumo
01-Impressos e outros materiais.Cr$ 500,00

II - PODER EXECUTIVO
a) Gabinete do Prefeito

6 - 3.1.1.1.0.2 -- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01-Subsídio.....Cr$ 3.628,80
02-Representação.....Cr$ 672,00

8 - 3.1.4.0.0.2 -- Encargos Diversos
03-Inaugurações e outras festividades.....Cr$ 800,00
04-Eventuais.....Cr$ 2.000,00

b) Planejamento e Coordenação

10 - 3.2.1.2.0.9 -- Instituições Federais
01-Gratificação ao funcionário do Cartório Eleitoral.....Cr$ 268,80

c) Procuradoria

12 - 3.1.1.1.0.2 -- Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Honorários do advogado contratado.....Cr$ 1.497,60

d) Serviço de Expedição - de Carteiras Profissionais

14 - 3.2.1.2.0.9 -- Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Salários de pessoal contratadoCr$ 435,87

1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
a) Diretoria de Finanças
Gabinete do Assistente Administrative

19 - 3.1.1.1.1.0 -- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. Cr$ 297,40
02.00 - Salários de mensalistas e diaristas..... Cr$ 16.000,00

b) Serviço de Tributação

22 - 3.1.1.1.1.1 -- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. Cr$ 2.398,21
02.00 - Salários de mensalistas e diaristas..... Cr$ 4.320,00

c) Tesouraria

25 - 3.1.1.1.1.1 -- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. Cr$ 2.504,32
02.00 - Salários de mensalistas e diaristas..... Cr$ 1.843,20

d) Serviço de Fiscalização

26 - 3.1.1.1.1.2 -- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. Cr$ 2.602,59

2 - DEFESA E SEGURANÇA
a) Junta de Serviço Militar

30 - 3.1.1.1.2.9 -- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. Cr$ 900,90

b) Tiro de Guerra 02-012

32 - 3.2.1.1.2.1 -- Instituições Federais
01-Para manutenção da Unidade.. Cr$ 4.000,00

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)

36 - 3.1.1.1.4.2 -- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. Cr$ 1.808,10

5 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Fábrica de Artefatos de Cimento

44 - 3.1.1.1.5.9 -- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. Cr$ 563,40
02.00 - Salários de mensalistas e diaristas..... Cr$ 16.000,00

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
a) Ensino Primário

51 - 3.2.1.5.6.1 -- Instituições Privadas
02-Ao Instituto Noroeste para - manutenção de quatro professôres primários..... Cr$ 4.406,40

g) Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural
Biblioteca Pública "Nilo-Peçanha"

63 - 3.1.1.1.6.7 -- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. Cr$ 547,20
02.00 - Salários de mensalistas e diaristas..... Cr$ 372,60

GABINETE DO PREFEITO

8 - BEM ESTAR SOCIAL

71 - 3.2.3.1.8.2 --	Inativos			
01.01 -	Proventos.....	Cr$	24.501,20	
72 - 3.2.3.2.8.2 --	Pensionistas			
03.00 -	Outras Pensões.....	Cr$	1.752,20	
73 - 3.2.3.3.8.9 --	Salário-família.....	Cr$	1.990,00	
74 - 3.1.4.0.8.9 --	Encargos Diversos			
	Licença-prêmio a funcionários	Cr$	4.000,00	
78 - 3.1.4.0.8.9 --	Encargos Diversos			
	02-Para fornecimento de caixões mortuários a pessoas desprovidas de recursos.	Cr$	1.000,00	

9 - SERVIÇOS URBANOS

a) Administração

81 - 3.1.4.0.9.9 --	Encargos Diversos			
	Para conservação de próprios municipais.....	Cr$	3.000,00	

b) Serviço de Águas e Esgotos

83 - 3.1.2.0.9.1 --	Material de Consumo			
	01-Material para tratamento de água.....	Cr$	6.000,00	

e) Ruas e Avenidas

91 - 3.1.1.1.9.4 --	Pessoal Civil			
02.00 -	Salários de mensalistas e diaristas.....	Cr$	30.000,00	

f) Praças, Parques e Jardins

95 - 3.1.1.1.9.5 --	Pessoal Civil			
02.00 -	Salários de mensalistas e diaristas.....	Cr$	15.000,00	
97 - 4.1.1.0.9.5 --	Obras Públicas			
	Para desapropriações.....	Cr$	8.000,00	

g) Mercados, Feiras e Matadouros

Mercado

98 - 3.1.1.1.9.6 --	Pessoal Civil			
02.00 -	Salários de mensalistas e diaristas.....	Cr$	2.697,60	

h) Matadouro

99 - 3.1.1.1.9.6 --	Pessoal Civil			
01.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr$	1.202,40	
02.00 -	Salários de mensalistas e diaristas.....	Cr$	1.700,00	

i) Cemitérios

102 - 3.1.1.1.9.7 --	Pessoal Civil			
02.00 -	Salários de mensalistas e diaristas.....	Cr$	2.400,00	

j) Oficina de Reparos de Veículos

104 - 3.1.1.1.9.9 --	Pessoal Civil			
01.00 -	Vencimentos e Vatagens Fixas	Cr$	1.040,40	
02.00 -	Salários de mensalistas e diaristas.....	Cr$	1.700,00	

GABINETE DO PREFEITO

k) Almoxarifado

106 - 3.1.1.1.9.9 -- Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 1.040,40
02.00 - Salários de mensalistas e diaristas..... Cr$ 16.000,00

ARTIGO 2º -- O crédito de que trata o Artigo - anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

0 - GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
II - PODER EXECUTIVO
b) Planejamento e Coordenação

9 - 3.1.3.0.0.4 -- Para elaboração do Plano Diretor do Município..... Cr$ 3.000,00

8 - BEM ESTAR SOCIAL
Proteção ao Trabalho

79 - 3.1.3.0.8.5 -- Serviços de Terceiros
Para pagamento de seguro contra acidentes de trabalho... Cr$ 30.000,00

9 - SERVIÇOS URBANOS
1) Planejamento de Obras Públicas

110 - 4.1.1.0.9.9 -- Obras Públicas
Prosseguimento de obras:
01-Serviços de colocação de guias e sarjetas..... Cr$ 80.000,00
02-Serviços de pavimentação-asfáltica..... Cr$ 78.391,59

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de julho de mil novecentos e setenta.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de julho de mil novecentos e setenta, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P.Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente